

BERNARDO OSWALDO FRANCEZ
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
 OFICIAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE S.VICENTE
 ESTADO DE SÃO PAULO


matrícula
110605


ficha
 04

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

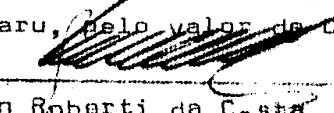
IMÓVEL:- UM TERRENO situado à rua Projetada, constituído pelo lote nº 4.236 da quadra 42 do loteamento denominado PARQUE BITARU, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 7,00 ms de frente para a referida rua; 44,80m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha para o lote, onde confina com o lote 4.237; 45,00m da frente aos fundos do lado esquerdo, na mesma posição, onde confina com o lote 4.235 e - 7,00m de largura nos fundos, onde confina com partes dos lotes 4.215, - 4.216, todos da mesma quadra, encerrando a área total de 314,30 m². (Con- tribuinte: 2.34.00000,0346.00602.000).

PROPRIETÁRIOS:- CASSIO DE MORAES ALVES, médico, RG. 344.806, e sua mu- lher RAQUEL GUIMARAES ALVES, do 1er, RG. 588.509, ambos brasileiros, ca- sados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei - 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 022.409.048/97, residentes em São Paulo, Capital, à rua Turquia, 426, Jardim Europa.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição 1.398 do 1º Cartório de Registro de - Imóveis de Santos
 O Oficial, 
 Nelson Roberti da Costa.

AV.1, em 5 de janeiro de 1.987
 Proceda-se a presente averbação para ficar constando que a antiga rua Projetada denomina-se atualmente RUA JOÃO SERRANO, conforme Decreto Mu- nicipal nº 2.210/74, e nos termos da prova efetuada com a certidão expe- dida em 6 de maio de 1.986, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.
 O Oficial, 
 Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.637 Rolo nº 1716

R.2, em 5 de janeiro de 1.987
 Por escritura de 19 de março de 1.986, do 1º Cartório de Notas desta Comarca de São Vicente, livro 426, fls.3, os proprietários já qualifi- cados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda - feita a JOSE DOS SANTOS, brasileiro, oficial militar da reserva, RG. - 1.591.604, inscrito no CPF/MF. sob nº 146.580.118/91, casado no regime - da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com RO SÁRIA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, feirante, RG. 6.455.384 e CPF./- 058.264.998/69, residentes nesta cidade à rua Senador Nereu Ramos nº - 602, Parque Bitaru, pelo valor de R\$ 10,13.
 O Oficial, 
 Nelson Roberti da Costa.

Microfilme: Protocolo nº 262.637 Rolo nº 1.716

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Av.03. Em 02 de Julho de 1.996.
 Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 34 00310 0346 00602 000, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1.996, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

Av.04. Em 07 de Julho de 1.996.
 Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, recebeu o nº 602 da RUA JOÃO SERRANO, conforme prova a certidão de emplacamento expedida em 15 de abril de 1.996, pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

R.05. Em 02 de Julho de 1.996.
 Por Formal de Partilha expedido em 19 de junho de 1.989, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Adilson de Andrade, da 3ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Arrolamento, (proc. 1.05/88) dos bens deixados por JOSÉ DOS SANTOS, (que faleceu em 8 de agosto de 1.988, no estado civil de casado), verificarse que, conforme partilha homologada por sentença de 27 de março de 1.989, que transitou em julgado em 19 de junho de 1.989, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em CZ\$434.061,39, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL (OU 50%) à viúva meeira **ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, viúva, feirante, RG. 6 455 384-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 058 264 998/69, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Senador Nereu Ramos, nº 602, Parque Bitaru; e uma parte ideal correspondente a UM SEXTO (1/6) de 50%, a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, desquitado, policial militar, RG. 6 496 413 e inscrito no CPF/MF. sob nº 730 464 218/88, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tiradentes, 655; **JAIRO MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, metalúrgico, RG. 7 139 302, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, brasileira, soltar, filha de Manoel Bispo e de Josefina da Silva, inscritos no CPF/MF. sob nº 783 871 168/15, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, nº 509, apto. 31; **JOEL MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, marceneiro, RG. 7 139 302, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77 com **ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Antonio Ponsoni e de Aurea Macedo Ponsoni, residentes e domiciliados em Ribeirão Preto-SP., na rua Dr. Paulo Valentim de Oliveira, nº 181; **JOSÉ MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, taxista, RG. 10 955 978, casado sob o regime da separação de bens, nos termos do artigo 258, § IV, do Código Civil, em 7 de janeiro de 1.978, com **ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS**, brasileira, do lar, filha de Dejanira Rosa de Jesus, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sebastião Paes de Alcântara, nº 751; **JALMAR MARTINS DOS SANTOS**, brasileiro, porteiro, RG. 13 626 801, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **CICERINA OUTRA DOS SANTOS**, brasileira, balconista, filha de Cicero Dutra de Barros e de Felismina Maria dos Santos, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655, e **RUTE MARTINS GALVÃO**, brasileira, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77 com **HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO**, brasileiro, vigilante, filho de Josias de Almeida Galvão e de Genália Rodrigues Galvão, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, 655-fundos.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.386

Rolo nº 4.046

continua na ficha nº 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula
110605

ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Av.06, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o atual estado civil de JAIME MARTINS DOS SANTOS, é o de DIVORCIADO, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 16 101, fls. 130 do livro 53-B de Registro de Casamentos, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente-SP., à margem de cujo termo foi averbada a conversão do estado civil do mesmo, de separado para divorciado, divórcio esse homologado por sentença de 25 de junho de 1.989, que transitou em julgado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

Av.07, Em 02 de Julho de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R. 8, para constar que o co-adquirente pelo R. 3, JAIME MARTINS DOS SANTOS, casou-se em 26 de outubro de 1.989 com SIMONE ALVES SILVA, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo nº 67, fls. 35vº do livro B-Anx. 1, expedida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Vicente/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

R.08, Em 02 de Julho de 1.996.
Por Formal de Partilha expedido em 10 de outubro de 1.995, aditado em 22 de maio de 1.996 e 20 de junho de 1.996, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Sérgio Borges de Macedo, da 3ª. Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de Inventário, (proc. 1.535/93) dos bens deixados por ROSÁRIA MARTINS DOS SANTOS, (que faleceu em 2 de dezembro de 1.993, no estado civil de viúva), verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 28 de agosto de 1.995, que transitou em julgado em 4 de outubro de 1.995, a METADE IDEAL que a "de cujus" possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$12.812,20, foi partilhada na proporção de UMA TERÇA PARTE IDEAL (1/3), a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **JAIRO MARTINS DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS**, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Capitão Mor Aguiar, 509, apto. 31; **JOEL MARTINS DOS SANTOS**, casado sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com **ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS**; **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, urbanitário, casado sob o regime da separação de bens nos termos do artigo 252, § IV, do Código Civil, com **ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS**, atualmente residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Senador Raulo Rangel, 422, todos já qualificados.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 318.387

Rolo nº 4.046

Av.09, Em 09 de Setembro de 1.996.
Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 10, para constar que o co-adquirente pelo R. 5, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, atualmente é portador da Cédula de Identidade, RG. 7.588.094, conforme prova a cópia reprográfica da referida cédula, expedida em 12 de fevereiro de 1.985 pelo Instituto de Identificação da SSP/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.

Rolo nº 4.095

R.10, Em 09 de Setembro de 1.996.

CONTINUA NO VERSO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula
110605

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
ficha
02

Livro n.º 2 - Registro Geral

Por escritura de 24 de julho de 1996, do 2º Cartório de Notas desta comarca, (LQ 626, fls. 129), os adquirentes pelos RK. 5 e 8, JAIRO MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 588 094-SSP/SP., aposentado, assistido por sua mulher MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS, RG. 9 681 103-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Professor José Gonçalves Paim, nº 459, Parque Bitaru, nesta cidade; JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, urbanitário, RG. 10 955 978-SSP/SP e CPF. 927.494.298-20., assistido por sua mulher ZENITA DEJANIRA LOPES DOS SANTOS, RG. 19 904 287-1-SSP/SP., atualmente residentes e domiciliados na rua Senador Nereu Ramos, nº 382, nesta cidade; JOEL MARTINS DOS SANTOS, RG. 7 139 302-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 781 950 398/04, e sua mulher ZORAIDE PONSONI DOS SANTOS, RG. 7 244 144-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 159 996 038/97, representado por José Martins dos Santos; JAIME MARTINS DOS SANTOS, RG. 6 496 413-SSP/SP., assistido por sua mulher SIMONE ALVES SILVA DOS SANTOS, brasileira, do lar, RG. 20 587 408-SSP/SP., casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6 515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 730 464 938/88, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Tiradentes, nº 655, representados por José Martins dos Santos; JALMAR MARTINS DOS SANTOS, RG. 13 626 801-SSP/SP., assistido por sua mulher CIGERINA DUTRA DOS SANTOS, do lar, RG. 17 755 211-SSP/SP., e RUTE MARTINS GALVÃO, RG. 21 160 872-SSP/SP., assistida por seu marido HUMBERTO RODRIGUES GALVÃO, RG. 9 916 333-SSP/SP., inscritos no CPF/MF. sob nº 005 08 588/40, todos já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita, a GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS, brasileira, do lar, RG. 12 737 035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº 064 765 098/37, casada sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6 515/77, com ADONIAS ANTONIO MEDEIROS, brasileiro, pedreiro, RG. 12 735 852-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 883 540 918/72, residente e domiciliada em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº 163, pelo valor de R\$30.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme: Protocolo nº 319.387

Rolo nº 4.095

Av.11, em 09 de fevereiro de 2.007.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 34-00310-0346-00602-000, conforme prova o recibo da imposto expedido para o exercício de 2.007, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.624

ROLO Nº 6.639

R.12, em 09 de fevereiro de 2.007.

Por escritura de 11 de janeiro de 2.007, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (L.º 852, fls. 177/181), os adquirentes pelo R. 10, GILDEMAR ALMEIDA MEDEIROS, RG. 12.737.035-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 064.765.098-37 e seu marido ADONIAS ANTONIO MEDEIROS, RG. 12.735.852-SSP/SP. e inscrito no CPF/MF. sob nº. 883.540.918-72, já qualificados, residentes e domiciliados em Santos/SP., na rua Lucas Fortunato, nº. 163, Vila Mathias, transmitiram o imóvel, objeto desta

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALERÁ POR R\$ 22,56

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

110605

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula, por venda feita, na proporção de 50% (cinquenta por cento) a DANIELA BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, RG. 42.440.255-5-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 307.143.158-93, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Antônio Conceição Filho, nº. 1.314, Jardim Humaitá, e na proporção de 50% (cinquenta por cento) a MÁRIO TOMIYASU HOKAZONO, brasileiro, divorciado, auditor fiscal da receita, RG. 10.464.921-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 280.225.648-34, residente e domiciliado em Santos/SP., na avenida Bartolomeu de Gusmão, nº. 43, apto. 901, Embaré, pelo valor de R\$55.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 380.624

ROLO Nº 6.639

R. 13 / M. 110.605 – VENDA E COMPRA

Registrado em 13 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.845, de 12/05/2020.

Pela escritura de 08 de agosto de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Vicente/SP, livro 1026, página 0368, o proprietário MÁRIO TOMIYASU HOKAZONO, anteriormente qualificado, VENDEU 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 40.000,00, a DANIELA BRITO DA SILVA, técnica de edificação, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 602, São Vicente/SP, CEP 11330-050, também já qualificada. Valor Venal proporcional: R\$ 96.693,79.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

AV. 14 – M 110.605. (casamento)

DATA:– 09 de julho de 2020 – Prenotação no. 486.351 de 17/06/2020.

Atendendo requerimento dataio de 17 de junho de 2.020, firmado em São Vicente-SP., instruída com certidão de casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP (matrícula nº 122671.01.55.2018.2.00232.223.0048888-42), procede-se esta averbação para consignar que em 09 de novembro de 2.018, a proprietária DANIELA BRITO DA SILVA, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, com AMANDA FREITAS VALENTIM, passando as mesmas a assinarem DANIELA BRITO VALENTIM e AMANDA VALENTIM BRITO.

AVERBADO POR:–
escrevente autorizado.

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

SELO DIGITAL: 1236123310000000000092120N

matrícula

110605

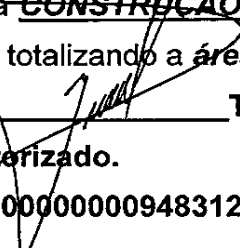
ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

AV. 15/ M – 110.605 - CONSTRUÇÃO**Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.**

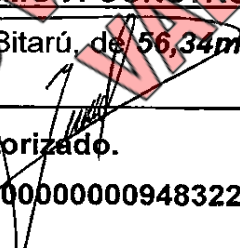
Nos termos do requerimento de 15/03/2021, firmado em São Vicente/SP, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63523/67-001 – Código de Controle: C721.42F1.AEF8.AA60), expedida pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para consignar a **CONSTRUÇÃO** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitarú, totalizando a **área construída de 149,48 m²**

AVERBADO POR  **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.**

SELO DIGITAL: 123612331000000009483121Q

AV. 16/ M – 110.605 – ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO**Averbado em 13 de setembro de 2021 – Prenotação nº 497.616, de 17/08/2021.**

Nos termos do requerimento referido na **AV. 15**, instruído com a Carta de Habitação nº 046/2021, expedida em 05/03/2021, pela Prefeitura Municipal de São Vicente/SP, com Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Número de Aferição: 90.007.63452/61-001 – Código de Controle: 6554.FD1F.AD3D.5096), pelo Ministério da Economia – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, procede-se esta averbação para consignar o **ACRÉSCIMO À CONSTRUÇÃO** do prédio residencial situado na Rua João Serrano 602, Parque Bitarú, de **56,34 m²** totalizando a **área construída de 205,82 m²**.

AVERBADO POR  **THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA, Escrevente Autorizado.**

SELO DIGITAL: 123612331000000009483221Q

CONTINUA NA FICHA Nº 4

CONTINUA NA FICHA Nº 4

matrícula

110605

ficha

04**Livro nº 2 - Registro Geral****R-17 / M – 110.605 - VENDA E COMPRA****Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado na Capital de São Paulo, aos 06 de outubro 2.021, a proprietária **DANIELA BRITO VALENTIM**, auxiliar de enfermagem, *assistida por seu cônjuge* **AMANDA VALENTIM BRITO**, brasileira, administradora, CNH nº 04393587709-DETRAN/SP, CPF nº 328.378.118-40, residentes e domiciliadas em São Vicente-SP, à Rua João Serrano nº 602, Parque Bitaru, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 413.000,00**, a **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, RG nº 53.647.667-3-SSP/SP, CPF nº 474.342.378-30, residente e domiciliado em Santos-SP, à Avenida Presidente Wilson nº 26, apto 57, Gonzaga. Valor venal R\$ 284.396,45.

Lívia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000010921321E

R-18 / M – 110.605 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**Registrado em 09 de novembro de 2021 - Prenotação nº 499.615, de 25/10/2021.**

Pelo instrumento particular referido no R. 17, o adquirente **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Capital de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 – Torre Olavo Setúbal, para garantia da dívida de **R\$ 330.000,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante – SAC., com valor total inicial de R\$ 3.253,14, à taxa de juros nominal de 8,1857% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06 de novembro de 2.021. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal nº 9.514/97, o fiduciante tornou-se possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, ao fiduciante, enquanto adimplente, é assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo. Para fins do disposto no inciso VI, do artigo 24, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$ 476.000,00** (quatrocentos e setenta e seis mil reais), sujeito a atualização monetária. Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias.

=CONTINUA NO VERSO=

Livia Servidio Godoy _____

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612321000000010921421C

AV-19 / M – 110.605- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 29 de abril de 2024 - Prenotação nº 525.392 de 28/12/2023

Conforme requerimento firmado em São Paulo - SP, na data de 27 de março de 2024, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 476.000,00, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, anteriormente qualificado, considerando que o fiduciante **WANDERLAN DE OLIVEIRA ALVES**, já qualificado, após ter sido regularmente intimado, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor, “**não purgou a mora**” no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. **Valor Venal: R\$ 376.073,60.**

Matheus de Barros Petrucci, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 1236123311FE130052539224E

AV-20 / M - 110.605 - LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Averbado em 16 de setembro de 2024 - Prenotação nº 533.330 de 23/08/2024

Por requerimento e termo de quitação, firmados em São Paulo/SP, aos 23 de setembro de 2022 e 08 de julho de 2024, respectivamente, instruídos com os Autos de 1º e 2º Leilões Públicos, realizados presencialmente e online, respectivamente, nos dias 21 de junho e 1º de julho de 2024, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Eduardo Consentino – matrícula JUCESP nº 616, através de seu preposto autorizado, Sr. João Victor Barroca Galeazzi, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, procede-se esta averbação para consignar que os leilões públicos resultaram negativos, dando-se a dívida originária do **R. 18** como quitada, ficando em consequência consolidada propriedade plena em favor do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, anteriormente qualificado.

Caique Noah Xavier Gaspar Cruz, _____

Escrevente Autorizado

Selo digital: 12361233113EFB00533330246

Visualização consultada
em www.registradores.org.br